



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE****LEI 3.334, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

PLE 84/2019

Em, 31 / 05 / 2019
N.º 8492, Pág. C 13

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 16.211,72 (Dezesseis mil duzentos e onze reais e setenta e dois centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.043 -	BLOCO I – COMPONENTE PISO BÁSICO FIXO - CRAS		
3.3.90.30.00 1031 -	Material de Consumo.....	33934	3.111,00
06.004.08.244.0010.6.048 -	BLOCO II PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS		
3.3.90.30.00 1039 -	Material de Consumo.....	33938	8.000,00
3.3.90.30.00 1040 -	Material de Consumo.....	33941	3.000,00
06.004.08.244.0010.6.047 -	BLOCO IV – COMPONENTE IGD/SUAS		
3.3.90.30.00 1056 -	Material de Consumo.....	33936	71,02
06.001.08.243.0009.6.063 -	PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ MSE – FIA		
3.3.90.30.00 1017 -	Material de Consumo.....	35816	2.029,70
TOTAL.....			16.211,72

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.043 -	BLOCO I – COMPONENTE PISO BÁSICO FIXO - CRAS		
4.4.90.52.00 1036 -	Equipamentos e Material Permanente.....	33934	3.111,00
06.004.08.244.0010.6.048 -	BLOCO II PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS		
4.4.90.52.00 1044 -	Equipamentos e Material Permanente.....	33938	8.000,00
4.4.90.52.00 1043 -	Equipamentos e Material Permanente.....	33941	3.000,00
06.004.08.244.0010.6.047 -	BLOCO IV – COMPONENTE IGD/SUAS		
3.3.90.39.00 1057 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33936	60,02
4.4.90.52.00 1058 -	Equipamentos e Material Permanente.....	33936	11,00
06.001.08.243.0009.6.063 -	PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ MSE – FIA		
4.4.90.52.00 1019 -	Equipamentos e Material Permanente.....	35816	2.029,70
TOTAL.....			16.211,72



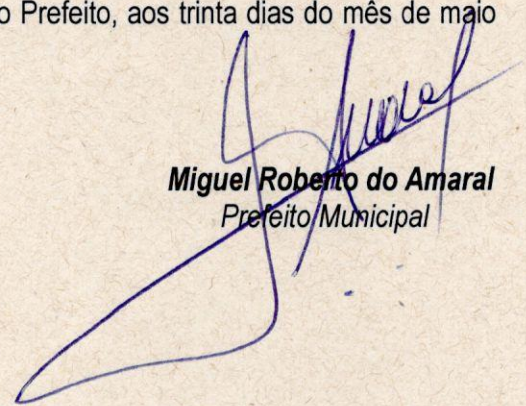
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 84/2019

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30/5/2019).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal